

O papel da Diplomacia Militar do Exército Brasileiro na prevenção ao terrorismo transnacional

Hiallyson Eller Gonçalves Cruz Landim¹

Diplomacia é o instrumento de poder que desenvolve uma vontade política e fortalece a cooperação internacional.

EMBAIXADOR JOSEPH COFER BLACK, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA PARA CONTRATERRORISMO

Introdução

O termo Diplomacia Militar ainda é pouco usual e causa um certo desconforto em boa parte da comunidade que lida com a Ciência Política e com as Relações Internacionais de uma maneira geral. A dificuldade em aceitar essa terminologia justifica-se pelo fato de que o uso da expressão do poder militar de uma nação tem sido, ao longo dos anos, estudado e entendido como o instrumento dissuasório e/ou coercitivo da Política Externa de um Estado na condução de guerras, e não como parte integrante de sua diplomacia (LANDIM, Hiarley, 2015, p. 25).

As profundas transformações ocorridas no mundo tornaram a arquitetura global mais complexa e incerta. Observa-se, com isso, que a dinâmica do poder e da influência se molda com maior fluidez e de forma híbrida, ou seja, os Estados devem estar cada

vez mais preparados para estabelecerem relações e cooperações interestatais imersos no clássico sistema westfaliano de poder e, ao mesmo tempo, preparados para se relacionarem com atores não estatais, explorando diversas capacidades de suas diplomacias de forma simultânea.

Além disso, os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América (EUA) provocaram mudanças significativas na ordem mundial e conduziram a maior potência bélica e seus aliados a declarar uma “Guerra Global contra o Terror.” Passados quase 15 anos desse fatídico episódio, observou-se que as ações unilaterais contra o terrorismo se mostraram ineficazes e incapazes de produzir respostas definitivas, seja no campo militar ou no campo político, para neutralizar as organizações terroristas que continuam aterrorizando e intimidando as massas com seus atos indiscriminados e arbitrários.

¹ Maj Inf (AMAN/99), especializado em Ações de Comandos (CIOpEsp/04) e em Forças Especiais (CIOpEsp/05), mestre em Operações Militares (EsAO/08); participou de diversas operações de prevenção e combate ao terrorismo transnacional. Atualmente, é aluno do segundo ano da ECEME.

Baseado nessa assertiva, diversos Estados, entre eles o Brasil, têm procurado adequar seus diversos instrumentos para combater o terrorismo transnacional em melhores condições. Para tal, eles desenvolvem capacidades por meio do preparo e adequação de suas instituições internas e buscam, no âmbito externo, a integração e a cooperação internacional por meio de suas diplomacias.

Nesse contexto, pode-se afirmar que a Diplomacia Militar exerce um papel significativo por promover relações cooperativas sustentáveis que facilitam a prevenção de conflitos e de ameaças terroristas.

Dentro dessa perspectiva, pode-se elencar como principal objetivo da Diplomacia Militar, que no Brasil não é diferente, a concretização dos objetivos políticos de segurança e defesa externa, introduzindo transparência nas relações de defesa e reforçando percepções de interesse comum; mudando a mentalidade fixa de parceiros; e incluindo cooperação em outras áreas, que sustentarão o ambiente pacífico e seguro no concerto das nações (MUTHANNA, 2011, p. 3).

Este artigo tem como objetivo apresentar a Diplomacia Militar do Exército Brasileiro; conceituar o Terrorismo Contemporâneo, identificando as vulnerabilidades e as ameaças para o Brasil e descrever o papel que essa diplomacia exerce na difícil missão de prevenir ações terroristas dentro do território nacional.

A Diplomacia Militar do Exército Brasileiro

As mudanças ocorridas no mundo após o fim da Guerra Fria, juntamente com

os atentados terroristas do 11 de setembro de 2001, fizeram recrudescer diversas ameaças que, de uma forma direta ou indireta, afetam a soberania dos Estados. Ameaças como o terrorismo transnacional, o tráfico internacional de armas e drogas, a imigração ilegal, o contrabando, os crimes ambientais e crimes transfronteiriços, muitas das vezes interligadas entre si, fazem com que os Estados utilizem todo o seu aparato disponível, inclusive o poder brandoⁱ e racional do vetor militar, para combatê-las (LANDIM, Hiarlley, 2015, p.6).

O uso desse poder brando — pela atração e influência, de maneira cooperativa e conjunta — por um Estado sobre outro pode ser realizado pela Diplomacia Militar, que é essencialmente um conjunto de atividades e iniciativas que são realizadas pelas Forças Armadas em consonância com as ações da diplomacia regular, principalmente com referência aos exércitos estrangeiros em tempo de paz (SACHAR, 2003; SINGH, 2011).

Sendo assim, Phil Jones (2010) afirma que os militares passaram a ter maior relevância na política externa, mesmo estando em tempo de paz, quando apenas os diplomatas teoricamente teriam a missão de conduzi-la, pois podem atuar por meio de atração e influência, de maneira cooperativa e conjunta nas relações interestatais, utilizando-se, para tal, da Diplomacia Militar.

A Diplomacia Militar, dessa forma, afirma-se como mais uma ferramenta à disposição do poder político para interagir com outros Estados, utilizando-se para isso dos seus militaresⁱⁱ. Apesar de não ser ainda tão disseminado no Brasil, esse conceito é lar-

gamente utilizado em outros países como os EUA, a Inglaterra, a Índia, a China e a Austrália; o qual abrange uma gama de diferentes significados e formas de emprego (LANDIM, Hiarley, 2015, p.31). Contudo, no Brasil, após a consolidação do Ministério da Defesa e a reformulação da Política Nacional de Defesa (PND), a Diplomacia Militar cresceu de importância, tornando-se peça fundamental para a “conquista e a manutenção” dos Objetivos Nacionais de Defesa estabelecidos na PNDⁱⁱⁱ (BRASIL, 2012).

Hiarley Gonçalves C. Landim (2015, p.6) afirma que

a participação do Exército Brasileiro (EB) junto à política externa do país está plenamente alinhada com os princípios capitulados no Art. 4º da Constituição Federal,

os quais norteiam a atuação diplomática brasileira. Para tal, o Estado-Maior do Exército (EME), por meio da sua 5ª Subchefia, é órgão de direção-geral responsável por formular e propor as políticas e diretrizes estratégicas para as atividades do Exército na área internacional bem como por coordenar a execução dessas atividades.

Sendo assim, foi formulada, no âmbito da Força Terrestre, a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI),^{iv} cuja finalidade é a de

estabelecer as orientações básicas, de caráter geral, para subsidiar o planejamento e as ações afetas ao Exército Brasileiro na área internacional, definindo os critérios que permitem a priorização desse esforço para alcançar os objetivos estratégicos[...],

atuando com base nos princípios de unidade de ação com a Política Externa Brasileira (PEB), do respeito aos acordos e compromissos internacionais e da integração dos esforços (BRASIL, 2013, p.6 e 11).

Além disso, a DAEBAI estabelece, entre os vários objetivos da Diplomacia Militar do Exército Brasileiro, o propósito de

manter um diálogo regular sobre questões bilaterais e multilaterais de interesse mútuo, no âmbito da Defesa, fomentando a cooperação, a integração e a confiança recíproca com os exércitos dos outros países. (BRASIL, 2013, p. 20)

Para isso, segundo a mesma diretriz, os militares do Exército Brasileiro desempenharão atividades na esfera internacional, tanto no exterior quanto em território nacional, envolvendo o relacionamento do Exército com órgãos civis e militares estrangeiros de interesse estratégico.

Assim, estabelece como atividades as seguintes:

- missões permanentes no exterior junto a representações diplomáticas, organizações militares de ensino ou instrução, organismos internacionais, comissões e outras;
- missões permanentes de militares estrangeiros no Brasil na área militar;
- conferências e reuniões, bilaterais ou multilaterais, com a participação de representantes do Exército no Brasil ou no exterior;
- cursos, estágios e visitas, tanto de militares brasileiros no exterior quanto de autoridades e militares estrangeiros no Brasil, a fim de tratar de as-

- suntos de interesse do EB;
- cooperação e intercâmbios militares de diversas naturezas;
 - exercícios em conjunto com tropas estrangeiras no Brasil e no exterior;
 - participações em missões de paz;
 - participações em missões humanitárias no Brasil e no exterior;
 - gestões para compra e venda de produtos de defesa (PRODE), seus componentes e matérias primas;
 - assinatura de entendimentos, convênios, termos aditivos, arranjos técnicos, cartas de intenção e documentos afins; e
 - outras missões eventuais.

Hiarley G. C. Landim (2015, p. 112), para melhor análise, dividiu essas atividades internacionais, conduzidas pela Diplomacia Militar do Exército Brasileiro, na perspectiva de seis categorias: adidos militares; exercícios conjuntos, assistência técnico-profissional; intercâmbios, cooperação na indústria de defesa; e operações de não guerra.

Dentre essas categorias, levando-se em consideração o papel de prevenir ações do terrorismo, destacam-se os adidos militares, os exercícios conjuntos, a assistência técnico-operacional e os intercâmbios.

As decisões sobre as atividades na área internacional a serem desenvolvidas e as áreas estratégicas prioritárias devem ser tomadas com base no real interesse do Estado Brasileiro, observando a conjuntura nacional e internacional. Sendo assim, o Estado-Maior do Exército, em seu estudo para a decisão quanto à consecução dessas atividades, direcionou o esforço da Diplomacia Militar

do Exército Brasileiro com as seguintes prioridades: América do Sul; África-Austral, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e entorno estratégico; EUA, Canadá e Europa; México e América Central; Ásia-Oriente Próximo e Médio; e Ásia-Pacífico (BRASIL, 2013, p. 27 e 28).

Assim, verifica-se que a Diplomacia Militar do Exército Brasileiro possui uma enorme capacidade que favorece a Preclusão Estratégica, ou seja, realiza tarefas que estão diretamente ligadas com a prevenção de ameaças e/ou com a neutralização de agressões, como, por exemplo, as do terrorismo transnacional, que provavelmente tornará imperativo o uso da força militar pelo Brasil (BRASIL, 2013, p. 24).

O terrorismo contemporâneo e os desafios para o Brasil. Vulnerabilidades e ameaças

O terrorismo está presente na história da humanidade há séculos, no entanto, nos últimos tempos tem adquirido uma importância cada vez maior, “fruto da ampliação dos contrastes culturais e religiosos, bem como do agravamento das tensões políticas”, devido ao acentuado processo de globalização (AZEVEDO, 2008, p.6).

A dificuldade em definir e entender o fenômeno do terrorismo é consequência do próprio emprego político do termo e da dificuldade de classificação dos grupos como terroristas por parte de governos nacionais e organismos internacionais, o que acarreta uma falta de consenso internacional a respeito da definição de terrorismo e da classificação das organizações que o praticam.

Para elucidar essa assertiva, pode-se exemplificar com alguns dos mais importantes conceitos governamentais na atualidade:

- Departamento de Estado dos Estados Unidos da América: “**Violência premeditada** e politicamente motivada perpetrada contra alvos não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos, normalmente com a intenção de **influenciar** uma audiência”.
- Departamento de Defesa dos Estados Unidos: “O calculado uso da **violência ou da ameaça de sua utilização para inculcar medo**, com a intenção de **coagir ou intimidar** governos ou sociedades, a fim de conseguir objetivos geralmente políticos, religiosos ou ideológicos”.
- Governo do Reino Unido: “O uso da **força ou sua ameaça** com o objetivo de fazer avançar uma causa ou ação política, religiosa ou ideológica que envolva **violência** séria contra qualquer pessoa ou propriedade, coloque em risco a vida de qualquer pessoa ou crie um risco sério para a saúde e segurança do povo ou de uma parcela do povo”.

No Brasil, a definição de terrorismo encontra-se presente na Lei nº 13.620 recém-aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela presidente Dilma Rousseff. O dispositivo altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e finalmente regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, e reformulando o conceito de organi-

zação terrorista. O artigo 2º da Lei nº 13.620 define o terrorismo como:

a prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos [...], por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública. (BRASIL, 2016)

Como muito bem destaca Jussara Bortolucci Franco (2012) e observando os conceitos acima, é inegável não admitir que os atentados terroristas estão revestidos de uma soberba intimidação psicológica por meio do uso violento da força, de forma premeditada e utilizando-se de ações indiscriminadas de terror, o que faz dessa uma das ameaças mais complexas da atualidade.

Uma outra perspectiva conceitual de terrorismo foi apresentada por Alessandro Visacro (2009, p. 281), ao afirmar que “o terrorismo é considerado um ato de guerra irregular,^v abrangendo uma diversidade de métodos, com objetivos, amplitude e características variáveis”, ou seja, para alcançar seus objetivos, as organizações terroristas possuem um espectro de atuação que transcende os limites do campo militar.

No cenário contemporâneo, as ações, antes isoladas e que afetariam apenas uma pequena e determinada região, hoje podem acabar gerando efeitos amplos e duradouros em várias partes do mundo, pois, com a globalização, que proporciona uma interdependência complexa entre os países, os impactos de uma ação terrorista transcendem as fronteiras e atingem todo o sistema internacional (CONSORTE, 2007, p.2).

A atuação do terrorismo contemporâneo se ampara em organizações, apoiadas ou não por governos simpatizantes, totalmente independentes, as quais não restringem a localização de suas bases, nem os locais para a execução de suas ações, obtendo um alcance estratégico transnacional.

Medidas unilaterais, portanto, não possuem eficácia contra os terroristas, um inimigo desconhecido, descentralizado e globalizado. Reforçar as barreiras fronteiriças, aumentar o poderio militar, tomar medidas isoladas de segurança nacional são apenas uma parte de um todo em que se constitui o combate ao terrorismo (CONSORTE, 2007, p.6).

As ações terroristas levam os Estados, inclusive o Brasil, a adotar medidas que objetivam a construção de relações cooperativas sustentáveis, desenvolvendo a confiança mútua e a transparência nas relações de defesa com parcerias estratégicas, o que avulta de importância o papel da Diplomacia Militar.

Pode-se dizer que o terrorismo tem o seguinte propósito: deixar em pânico, com medo e insegurança uma população, diante da possibilidade de se tornar uma vítima de uma ação terrorista a qualquer momento, em qualquer lugar e de forma completamente imprevisível. Determinadas ameaças terroristas, portanto, mesmo sem se concretizarem, podem desestabilizar uma sociedade e, devido ao pânico gerado, paralisar suas atividades motrizes e sobrecarregar sistemas de saúde e de segurança pública, causando prejuízos financeiros e principalmente danos psicológicos na população (CONSORTE, 2007, p.7). Os atentados ocorridos na Fran-

ça² (novembro de 2015) e na Bélgica (março de 2016), perpetrados pelo Estado Islâmico, são exemplos recentes desse propósito.

As características do terrorismo internacional ensejam um novo conceito, que explora a correlação entre guerra e terrorismo, prescrevendo a prontidão de todos os meios disponíveis do Estado, a prevalência da informação cooperativa e a presença do campo de batalha em todos os lugares. (SIMIONI 2008, p.19).

Alexandre Arthur C. Simioni (2008) observa que as principais características do terrorismo contemporâneo são: o emprego da violência em larga escala e indiscriminada, que é amplificada pelas facilidades da globalização e pelo uso dos meios de comunicação em larga escala, disseminando o pânico em todo o planeta; a organização estruturada em células descentralizadas, pequenas e isoladas, aptas para atuar sem nenhum apoio da população e sem necessitar de base territorial; e a motivação religiosa.

O Brasil é um país guiado por um sentimento de paz. Não abriga nenhuma ambição territorial, não possui litígios em suas fronteiras e, tampouco, inimigos declarados. Toda ação por ele empreendida nas esferas diplomática e militar busca, sistematicamente, a manutenção da paz. Porém, tem interesses a defender, responsabilidades a assumir e um papel a desempenhar no tocante à Segurança e Defesa, em níveis hemisférico e mundial, devido à sua estatura político-estratégica (MOREIRA; MARQUES, 2009, p.12).

No entanto, o Brasil, como qualquer outro país, não está livre de sofrer atentados

² NR: Este artigo foi escrito antes do atentado de 14 Jul 16, na cidade de Nice, França.

terroristas que possam vir a comprometer a sua imagem perante a comunidade internacional. Rogério Cunha Rabêlo (2012) lista algumas vulnerabilidades brasileiras, que podem ser facilitadoras para a ocorrência de ações de grupos terroristas dentro do território nacional. São elas:

- a grande extensão do território nacional, com várias áreas favoráveis ao homizio, onde também se percebe a quase ausência do Estado;
- a porosidade das fronteiras brasileiras e a facilidade de transpô-las, tanto para pessoal quanto para material de grande porte, incluindo armamentos;
- a grande miscigenação do povo brasileiro, que incluiu diferentes levas de imigrantes (incluindo islâmicos), fazendo surgir uma população com grande diversidade em seus traços físicos e elevada adaptabilidade cultural, o que facilita a presença de qualquer estrangeiro no Brasil sem chamar a atenção;
- a presença do crime organizado e do narcotráfico, que já possuem forças de sustentação às suas ações, com plenas condições de se ligarem ao terrorismo, com vantagens para ambos;
- os bolsões de pobreza, às vezes concentrados no interior de grandes cidades, como no Rio de Janeiro e São Paulo, que constituem focos de aliciamento de militantes para redes terroristas;
- a tradição pacífica do povo brasileiro, que não acredita na execução ou preparação de atos terroristas em

território nacional;

- a atual política do governo do Brasil, que não trata o assunto como ameaça à Segurança Nacional;
- a grande tolerância religiosa do povo brasileiro, que favorece a instalação e o desenvolvimento do Islamismo no Brasil; obviamente a religião islâmica por si só não representa nenhuma ameaça, mas facilita o homizio de facções extremistas nessas comunidades.

Ademais, soma-se a essa lista o fato de o Brasil ter ganhado visibilidade internacional por sediar eventos de grande projeção internacional como foi o caso da Jornada Mundial da Juventude, em 2013, da Copa do Mundo em 2014, e dos Jogos Olímpicos, que acontecerão em 2016, tornando-o palco e um grande atrativo para esse tipo de ação (LANDIM, Hiallyson, 2015, p.26).

Fabrcio Moreira de Bastos (2013) assegura que as ameaças mais latentes do terrorismo contemporâneo e de suas organizações contra o Brasil ou contra seus interesses no exterior estão nas seguintes situações:

- o Brasil, suas instituições ou população, como alvo principal, caso o país se posicione firmemente contra os interesses de organizações terroristas;
- o Brasil como palco contra os alvos tradicionais do terrorismo contemporâneo (representações diplomáticas, estabelecimentos religiosos, autoridades estrangeiras em visita, grandes eventos desportivos ou reuniões de chefes de estado);
- o Brasil como trânsito, local de homizio, recrutamento ou apoio pecuniário; e

- brasileiros como vítimas principais de atos terroristas no exterior.

Observando as características do terrorismo contemporâneo, as vulnerabilidades brasileiras e as ameaças terroristas em relação ao Brasil, pode-se dizer que a Diplomacia Militar do Exército Brasileiro, ao promover a confiança mútua e a aproximação entre os Estados por meio de ferramentas de cooperação militar, desenvolve uma interação internacional que objetiva prevenir e dissuadir ações do terrorismo transnacional dentro país.

A Diplomacia Militar do Exército Brasileiro e o terrorismo transnacional

O terrorismo não se restringe a um problema doméstico, específico de um determinado Estado, como vem sendo comprovado pelos recentes episódios ocorridos na Europa nos últimos anos. Qualquer Estado está sujeito às suas ações, ratificando a sua abrangência mundial. A cooperação internacional, fundamental no combate ao terrorismo, não visa, assim, à segurança de um único país, mas de toda a comunidade internacional (CONSORTE, 2007, p.8).

Em palestra proferida no seminário “Diplomacia e Defesa”, ocorrido em Brasília no ano de 2015, o general Joarez Alves Pereira, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME), afirmou que “a diplomacia e a capacidade de uso das Forças sempre andaram juntas nos países que exercem influência global”. Para o general, o principal objetivo da Diplomacia Militar do Exército, nesse escopo, é ampliar a projeção da Força no cenário internacional, e, com isso, dissuadir ameaças que possam atentar contra a soberania

nacional e o bem-estar social do povo brasileiro (GONZAGA; SOARES; ROCHA, 2015).

É com essa perspectiva que a Diplomacia Militar do Exército Brasileiro, de forma construtiva e empregando o poder brando, exerce um importante papel na difícil tarefa de prevenir ações do terrorismo no território nacional.

Dentre as diversas atividades realizadas pela Diplomacia Militar do Exército Brasileiro, ligadas direta ou indiretamente com esse propósito de prevenção, destacam-se: a cooperação na área do ensino e na assistência técnico-operacional; os intercâmbios de toda ordem (reuniões, visitas, conferências, adestramento e simpósios); as missões permanentes (adidos militares e missões de cooperação militar) e os exercícios conjuntos (LANDIM; Hiarley, 2015, p. 157).

As atividades desenvolvidas na área do ensino, que visam ampliar o intercâmbio de conhecimento com o meio acadêmico internacional em áreas de interesse do Exército, constituem-se em importante vetor na aquisição do conhecimento, que permite o aperfeiçoamento das capacidades necessárias para prevenir e/ou combater o terrorismo. Pode-se citar, como exemplo dessa atividade, a designação de militares para frequentar o Curso de Contraterrorismo e Coordenação Interagências na Universidade de Defesa Nacional, em Washington, Estados Unidos da América (BRASIL, 2004), e o Curso de Mestrado em Operações Especiais, também nos Estados Unidos da América (BRASIL, 2012). Ambos com o objetivo claro de capacitação de pessoal para o aprimoramento da doutrina de prevenção e combate ao terrorismo.

[...] as tendências conjunturais, por exemplo, podem apontar para a necessidade de se buscar conhecimento [...] nas regiões do mundo que apresentam um elevado grau

de desenvolvimento nesse ramo da atividade humana [Doutrina Militar]. O conjunto dessas regiões pode ser visualizado como um “arco do conhecimento. (AMÉRICA DO NORTE- EUROPA- ÁSIA)”. (BRASIL, 2013, p.15)

Os intercâmbios e treinamentos combinados entre Destacamentos Operacionais de Forças Especiais (DOFesp) do Exército Brasileiro e do Exército dos EUA, realizados em Goiânia-GO, no ano de 2011, e na cidade de Eglin (EUA), em 2015, tiveram o objetivo de compartilhar experiências e ensinamentos colhidos pelas tropas de forças especiais do Exército norte-americano, que se encontram há mais de 10 anos imersas na “Guerra contra o terror”, auxiliando a preparação dos DOFesp brasileiros designados como tropas contraterroristas durante a realização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, além de fortalecer as relações de confiança mútua com um país potência que combate arduamente o terrorismo internacional.

A implantação do SISFRON, Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, segundo Hiarley G. Cruz Landim (2015, p. 7), potencializará

a presença do Estado [...] em toda a faixa de fronteira, seja pela presença física dos militares [...], seja pelos radares e sensores distribuídos ao longo da mesma.

Segundo o mesmo autor, o sistema facilitará as operações militares combinadas nessas áreas lindeiras, que proporcionarão o aprofundamento da Diplomacia Militar do Brasil na região, promovendo a confiança mútua e a aproximação entre os Estados sul-americanos por meio da cooperação militar.

O SISFRON é um sistema de vigilância e monitoramento, que dotará a Força Terrestre de meios de comando e controle, de comunicações, de computação, de inteligência, de vigilância e de reconhecimento para uma efetiva presença do poder militar em toda a faixa de fronteira, atuando de forma decisiva para mitigar uma das principais vulnerabilidades do Brasil frente ao terrorismo transnacional, que é a porosidade das suas fronteiras, que facilita a entrada clandestina de pessoal e de material, armamentos e explosivos, para a instalação de células terroristas no país.

A construção de confiança mútua também ocorre durante a realização das Operações Ágatas, que ocorrem na faixa de fronteira do Brasil, pois, por meio da Diplomacia Militar, a Força Terrestre realiza a troca de informações com os países vizinhos sobre as ações que serão desenvolvidas e os estimula a participar em ações combinadas, demonstrando que o objetivo do Plano Estratégico de Fronteiras brasileiro é aumentar a cooperação entre as nações, no combate e na prevenção de ameaças transnacionais (LANDIM, Hiarley, 2015, p.7-8).

Outro exemplo dessa cooperação foi a recente ação combinada entre os Exércitos do Brasil e da Colômbia por ocasião das operações São Joaquim (Brasil) e Anostomus II (Colômbia), realizadas entre 20 de novembro e 10 de dezembro de 2015, as quais envolveram, simultaneamente, unidades do CMA, na região de São Gabriel da Cachoeira e de Tabatinga, e da 8ª Divisão de Exército colombiano, na região dos departamentos de Guainía e Vichada. Esse esforço conjunto estabeleceu um novo capítulo para a história da Diplomacia Militar desses países na luta contra o narcotráfico, a mineração ilegal, o contrabando de armas e munições, os descaminhos, os crimes ambientais, a presença ilegal de

estrangeiros e demais crimes fronteiriços, além de proporcionar mais segurança ao longo da fronteira comum (COMUNELLO, 2016).

Vivenciei um dos momentos mais memoráveis da minha profissão, pois tive o privilégio de comprovar o potencial da efetiva realização de uma operação combinada entre Brasil e Colômbia contra crimes ambientais e ilícitos transfronteiriços. (Gen Ex Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, Comandante Militar da Amazônia)

Cabe destacar que o terrorismo transnacional está normalmente associado a crimes correlatos praticados pelo crime organizado, como a lavagem de dinheiro e o tráfico de drogas, cujos recursos também são usados para financiar as ações terroristas (CONSORTE, 2007, p.6).

A atuação dos adidos militares, assessores militares de missões diplomáticas, é importante vetor na condução dessa Diplomacia Militar. Ela promove o desenvolvimento, a sustentação e o fortalecimento das relações bilaterais militares de cooperação, fortalecendo a confiança mútua entre os Exércitos, o que facilita o compartilhamento de informações, possibilitando o rastreamento de ameaças terroristas em todo o mundo. Os adidos militares buscam entendimentos para a homologação de amplos compromissos militares na coordenação de ações combinadas, além de proporcionarem o importante reforço das políticas nacionais acerca das medidas de segurança e na melhoria de iniciativas de inteligência entre os exércitos.

A Diplomacia Militar [...] poderá incluir programas de cooperação específicos para um determinado país, definindo es-

tratégias diferenciadas para a atuação de adidos militares e para o oferecimento de oportunidades de intercâmbio subsidiadas pelo Brasil. (BRASIL, 2013, p.24)

As aditâncias militares brasileiras nos Estados Unidos da América, nos países europeus, além de Israel e Turquia, favorecem esse tipo de cooperação e de construção de confiança mútua, pois esses países convivem diuturnamente com ameaças latentes da realização de atentados terroristas em seus territórios ou contra seus interesses em outras partes do mundo.

Desenvolvendo e realizando essas atividades, a Diplomacia Militar do Exército Brasileiro está ampliando a capacidade do Exército no combate e na prevenção ao terrorismo transnacional, desempenhando um importante papel na construção da confiança mútua e de um ambiente de cooperação internacional.

Conclusão

O terrorismo não respeita fronteiras ou qualquer conceito de áreas de limitação de conflitos, nem mesmo considera a existência de territórios neutros. O problema afeta toda a comunidade mundial, pois os grupos terroristas espalharam-se e estão prontos a utilizar a violência de forma deliberada, com o objetivo de inspirar medo e atrair publicidade para suas metas políticas, sociais, econômicas ou militares, as quais não são reconhecidas pela recém-aprovada legislação brasileira (LANDIM, Hiallyson, 2015, p.37).

Após os atentados do 11 de setembro de 2001, observou-se que ações unilaterais, mesmo aquelas executadas por grandes potências mundiais, não são eficazes no combate e na pre-

venção de ações terroristas. Destarte, cresceu de importância a cooperação internacional para fazer frente a essa ameaça global, em que todos os países estão vulneráveis e passíveis de sofrerem atentados dentro de seus limites territoriais.

As vulnerabilidades brasileiras que facilitam a ocorrência de atentados terroristas no território nacional, como foi visto, são inúmeras, e todo esforço no sentido de diminuir tais riscos deve ser realizado.

A Diplomacia Militar do Exército Brasileiro vem realizando um importante trabalho de cooperação e de integração junto à comunidade militar internacional, promovendo atividades que permitem a prevenção de ameaças terroristas no país e, ao mesmo tempo, capacitando o Exército Brasileiro para combater o terrorismo transnacional de forma eficiente e eficaz.

A proximidade dos Jogos Olímpicos³ e a ocorrência dos recentes atentados terroristas na França e na Bélgica reforçam a pressão interna-

cional sobre o governo brasileiro a respeito da prevenção e combate ao terrorismo transnacional durante a execução desse grande evento desportivo mundial. Com isso, avulta de importância a interação da Diplomacia Militar do Exército Brasileiro com a diplomacia regular para a difusão das capacidades do Brasil na manutenção de um ambiente seguro e estável e na busca da ampliação do apoio de toda a comunidade internacional no esforço conjunto de dissuasão dessa real ameaça durante os jogos.

Por fim, pode-se concluir que a Diplomacia Militar do Exército Brasileiro desempenha papel importante no combate ao terrorismo transnacional pelo fortalecimento da cooperação e da confiança mútua do país no cenário político internacional. Assim, permitindo a prevenção de ameaças, capacitando a Força Terrestre e contribuindo para a manutenção da segurança e da soberania nacional. 🌐

Referências

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2001.

AZEVEDO, Luiz Eduardo Paixão Martins de. **Regimes de cooperação na luta Contra o terrorismo transnacional**. Monografia (Curso de graduação em Relações Internacionais), Centro Universitário de Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2008.

BASTOS, Fabrício Moreira de. **A doutrina do Comando de Operações Especiais para o combate ao terrorismo em Território Nacional**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 38/2002 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão Nr 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2002.

_____. **Decreto nº 8.125**, de 21 de outubro de 2013. Altera o Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de

³ NR: Este artigo foi escrito antes dos Jogos Olímpicos e, como já mencionado em nota anterior, antes também do atentado de 14 Jul 16, na cidade de Nice, França.

2004, que fixa a lotação dos Adidos, Adjuntos e Auxiliares de Adidos Militares junto às representações diplomáticas no exterior. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 06 Mar 2016.

_____. **Lei nº 13.260**, de 16 de março de 2016. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 Abr 2016.

_____. **Portaria nº 3.089**, de 22 de novembro de 2012. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 Nov 2012. Seção 2, p. 7.

_____. Exército Brasileiro. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Manual Escolar Trabalhos acadêmicos na ECEME**. Rio de Janeiro, RJ: ECEME, 2004.

_____. Exército Brasileiro. **Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional**. Comandante do Exército, Brasília, DF, 2013.

_____. Exército Brasileiro. **Boletim do Exército nº 30**, 23 Jul 2004. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/be_ostensivo/Be2004/Be2004pdf/be30-04.PDF. Acesso em: 18 Mar 2016.

_____. Exército Brasileiro. **Boletim do Exército nº 14**, de 08 Abr 2011. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=907&act=bre>. Acesso em: 18 Mar 2016.

_____. Exército Brasileiro. **Boletim do Exército nº 35**, de 28 Ago 2015. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=1379&act=bre>. Acesso em: 18 Mar 2016.

_____. Ministério da Defesa. **Política de Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012.

_____. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. 2. Ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2008.

_____. Ministério da Defesa. Estado-Maior do Exército. **EB20-MC-10.212: Operações Especiais**. 2 Ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

_____. Ministério da Defesa. Estado-Maior do Exército. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**. 1 Ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

_____. Ministério da Defesa. **MD35-G-01: Glossário das Forças Armadas**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007.

COMUNELLO, Patrícia. Forças Armadas do Brasil e da Colômbia cooperam no combate ao narcotráfico nas fronteiras. **Defesanet**, Brasília, 04 Fev 2016. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/toa/noticia/21480/Forcas-Armadas-do-Brasil-e-da-Colombia-cooperam-no-combate-ao-narcotrafico-nas-fronteiras/>. Acesso em: 05 Mar 2016.

CONSORTE, Raquel de Castro Campos Jaime. A Cooperação Internacional à Repressão e Combate ao Terrorismo. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, DF, 2007.

FILHO, Alfredo Ferreira dos Santos. **Terrorismo internacional: um estudo sobre a definição e a estrutura de combate para o Estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2009.

FRANCO, Jussara Bortolucci. **O emprego das Forças Armadas Brasileiras no combate ao terrorismo:**

aspectos jurídicos. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Pós-Graduação em Direito e Inteligência no combate ao crime organizado e ao terrorismo), Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2012.

FLORES, Mário Cézár. **Reflexões Estratégicas: repensando a Defesa Nacional**. São Paulo, Erarealizações, 2002.

GONZAGA, Alexandre. SOARES, Fayga. ROCHA, Marina. **Diplomacia e Defesa: Oficiais-generais relatam experiências de projeção internacional das Forças Armadas**. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/noticias/15445-diplomacia-e-defesa-oficiais-generais-relatam-experiencias-de-projecao-internacional-das-forcas-armadas>. Acesso em: 05 Mar 2016.

GOUVÊA, Carlos Alberto Moreira. **A cooperação dos Estados da América do Sul contra o terrorismo. Resoluções e acordos internacionais**. Rio de Janeiro. EGN, 2007.

HOBBSAWM, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. São Paulo. Ed. Schwarcz, 2007.

_____. **Era dos Extremos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

JONES, Phil. **The Military Contribution To Soft Power: A Comparative Analysis**. Seaford House Paper. Royal College of Defence Studies. London, 2010.

LANDIM, Hiallyson Eller G. Cruz. **Guerra ao terror: o emprego do Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro no combate ao terrorismo transnacional**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares), Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

LANDIM, Hiarley G. Cruz. **A Diplomacia Militar do Exército Brasileiro e o ambiente de Segurança e Defesa na América do Sul**. Tese (Doutorado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.

_____. SISFRON: ferramenta de ampliação da Diplomacia Militar brasileira e fortalecimento do CDS. **Revista Política Hoje** – Revista Semestral do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Vol. 24, n. 1, 2015.

MESQUITA, Maria Dá. O Vetor Militar no Combate ao Terrorismo: Novos Desafios, Nova Estratégia? **IDN Brief** - Revista do Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, Portugal, Jul 2013.

MESEDER, Marcus Vinicius Mansur. **O Terrorismo Contemporâneo e seus reflexos para o Estado brasileiro**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2011.

MOREIRA; Laurence Alexandre Xavier; MARQUES; Humberto da Silva. **O terrorismo e o Estado Brasileiro: reflexos para o emprego da Força Terrestre**, [S.l.: s.n.] 2009.

MUTHANNA, Ka. Military Diplomacy. **Journal of Defence Studies**, Vol 5. No 1. January 2011. Índia. 2011.

PANIAGO, Paulo de Tarso Resende et col. Uma cartilha para melhor entender o terrorismo internacional: conceitos e definições. **Revista Brasileira de Inteligência**. Brasília, ABIN, v.3, n.4, set. 2007.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. A prevenção e o combate ao terrorismo no sec. XXI. Disponível em: <<http://www.eceme.ensino.eb.br>>. Rio de Janeiro, 2010. Acesso em: 27 Fev 2016.

_____. **A prevenção e o combate ao terrorismo transnacional no século XXI** – Um guia militar. Disponível em: <<http://www.eceme.ensino.eb.br>>. Rio de Janeiro, 2012. Acesso em: 27 Fev 2016.

_____. **Operacionalizando o Comando e Controle no combate ao terrorismo onze anos após o 09/11; reflexos no Brasil.** Pub da Sec Op GLO ECEME, Rio de Janeiro, 2012.

_____. **Enfrentando novas realidades:** As forças de operações especiais e as ameaças do século XXI. Suplemento Especial N° 15 Ano 23, Revista: Tecnologia & Defesa, São Paulo, 2007.

RABÊLO, Rogério Cunha. **A participação do Ministério da Defesa na implementação da Resolução 1373 da Organização da Nações Unidas no Brasil (prevenção e combate ao terrorismo).** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2012.

SACHAR, B. S. Cooperation in military training as a tool of peacetime military diplomacy. **Strategic Analysis**, Vol. 27, No. 3, Jul-Sep 2003. Institute for Defence Studies and Analyses. New Delhi. January 01, 2004.

SARAIVA, Grazielle Oliveira. A política externa norte-americana e o discurso antiterrorismo. **Monografia.** Porto Alegre, n. 3, 2007. Disponível em: <http://www4.fapa.com.br/monographia/artigos/3edicao/GRAZIELE.pdf>. Acesso em: 20/09/2015.

SIGLER, Paul A. **Defense Attachés and Theater Security Cooperation: Bringing Military Diplomacy into the 21st Century.** Newport, USA: Naval War College, 2007.

SIMIONI, Alexandre Arthur Cavalcanti. **O terrorismo contemporâneo: consequências para a Segurança e Defesa do Brasil.** Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, RJ, 2008.

SINGH, Prashant Kumar. **China's Military Diplomacy.** Strategic Analysis. Vol. 35, No. 5, September 2011, 793–818, Institute for Defence Studies and Analyses. New Delhi, 2011.

VISACRO, Alessandro. **Guerra irregular: terrorismo, guerrilhas e movimentos de resistência ao longo da história.** Editora Contexto, São Paulo, 2009.

WHITTAKER, David J. (Org). **Terrorismo: um retrato.** Rio de Janeiro. Biblioteca do Exército, 2005.

NR: A adequação do texto e das referências às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é de exclusiva responsabilidade dos articulistas.

ⁱ Para mais detalhes ver *O futuro do poder*, de Joseph Nye (2010).

ⁱⁱ Hiarley Gonçalves C. Landim (2014), em sua tese de doutorado apresentada na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, afirma que a Diplomacia Militar brasileira possui o enfoque construtivista, pois baseia suas ações no poder militar brando e cooperativo, ou seja, na cooperação e na confiança mútua para selar as relações entre os países.

ⁱⁱⁱ Para mais detalhes, ver a Política Nacional de Defesa (2012).

^{iv} A DAEBAI pode ser encontrada pelo link: <<http://pt.calameo.com/read/00123820601e3ba92417c>>.

^v A guerra irregular possui características próprias, que a distinguem de uma guerra regular. Algumas das principais características são: luta pelo apoio da população; relevância dos componentes políticos e sociais; menor relevância dos aspectos militares; preponderância dos aspectos indiretos; estratégia prolongada; não linearidade; ausência de padrões rígidos de planejamento e execução; insubordinação a restrições legais, individualidade; maior proximidade entre os níveis político, estratégico e tático; e parâmetros operacionais próprios.